



PROGRAMA DE FORMAÇÃO

SGA – AMBIENTE EM TELEFÉRICOS

1. OBJETIVOS GERAIS

Dotar os formandos com competências técnico-operacionais essenciais no âmbito das técnicas de Salvamentos em Grande Ângulo em Ambiente de Teleféricos.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Após a conclusão do módulo, os formandos devem:

Saber:

- Organização no acesso à torre, garantindo os procedimentos de segurança;
- Identificação e gestão dos perigos objetivos e subjetivos;
- Reconhecer a funcionalidade dos equipamentos e gerir de forma metódica a sua acomodação e transporte;
- Executar corretamente as manobras de acesso à torre, ao cabo e à cabine;
- Implementar as manobras padronizadas/monotarefa, evitando situações de risco;
- Procedimentos de verificação e manutenção dos equipamentos.

Saber fazer:

- Dominar as técnicas de progressão em estruturas, garantindo a auto segurança permanente;
- Garantir a autossegurança de forma redundante, no topo da torre, na abordagem ao cabo e na preparação do acesso à cabine;
- Dominar as técnicas de colocação do “trolley” ao cabo;
- Dominar as técnicas de progressão no cabo, com o “trolley” entre as torres e a cabine, com transposição de cabines na mesma linha;
- Dominar as técnicas de acesso ao interior da cabine, mecanismos de abertura e fecho garantindo os procedimentos de segurança;
- Dominar as técnicas de abordagem à vítima, equipando-a com o arnês de evacuação;
- Dominar as técnicas de evacuação vertical e oblíqua das vítimas de forma segura e controlada;
- Dominar as técnicas de ascensão em corda fixa, no regresso ao topo da cabine;

1



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Gerir a recuperação e acomodação dos equipamentos, no final da manobra;
- Dominar a técnica de progressão com o “trolley” motorizado;
- Dominar as técnicas de evacuação, com a “carruagem de resgate”, acoplada ao “trolley”.

Saber ser ou estar:

- Comunicar com os elementos da equipa, de forma assertiva utilizando a terminologia comum;
- Gerir de forma segura a operação de socorro, transmitindo confiança aos intervenientes;
- Cumprir a doutrina e a uniformização de procedimentos;
- Cumprir prontamente as orientações operacionais emanadas do chefe de equipa;
- Zelar pela manutenção das condições de segurança na área de trabalho, garantindo a sua segurança, da equipa e das vítimas;
- Organizar e dirigir o “debriefing” com a equipa após a conclusão da operação.

3. DESTINATÁRIOS

O módulo SGA – Ambiente em Teleféricos destina-se a pessoal com a categoria mínima de bombeiro de 3.ª classe e detentores do módulo SGA – Nível 2.

4. ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Formação presencial.

5. METODOLOGIA DA FORMAÇÃO

Sessões teóricas e práticas.

Método expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.





6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Nós, Ancoragens e Amarrações;
- Linhas de vida e autossegurança;
- Técnicas de progressão horizontal e vertical em estruturas metálicas;
- Técnicas de manipulação do “trolley”;
- Técnicas e manobras de acoplamento do “trolley” ao cabo;
- Técnicas de progressão com o “trolley” no cabo, vantagens mecânicas e condicionalismos;
- Técnicas de transposição de cabines na mesma linha;
- Técnicas de acesso ao interior da cabine;
- Manobras de abertura e fecho as cabines e condicionalismos;
- Montagem dos sistemas de evacuação na cabine;
- Técnicas de abordagem à vítima equipando-a para a sua evacuação;
- Técnicas de evacuação vertical e oblíqua, a partir da cabine;
- Técnicas de ascensão em corda fixa, no regresso ao topo/exterior da cabine;
- Técnicas de recuperação e acomodação dos equipamentos, no final da manobra;
- Técnicas de manipulação do sistema motorizado de acoplagem ao “trolley”;
- Técnicas de progressão ascendente no cabo com o “trolley” com o sistema motorizado, de acordo com a análise prática dos casos;
- Técnicas de evacuação com a “carruagem de resgate” de resgate, acoplada ao trolley em sistema motorizado;

7. CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

28 Horas em horário laboral, pós-laboral ou misto.





8. CRONOGRAMA

UNIDADES DE FORMAÇÃO	Horas Teóricas (CT)	Horas Práticas (PS)
Organização de operações de resgate em teleféricos	2h	-
Manipulação de equipamentos		4h
Prática simulada em contexto de avaliação contínua		22h
Subtotal:	2h	26h
Total:	28h	

CT: Científico-Tecnológico; PS: Prática Simulada.

9. MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Ação de Formação certificada, não inserida no CNQ.

10. CRITÉRIOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos formandos é realizada através de avaliação prática contínua, referente às últimas 22h de prática simulada. A avaliação prática contínua incidirá sobre as seguintes competências técnico-operacionais:

- Nós, Ancoragens e Amarrações;
- Linhas de vida e autossegurança;
- Técnicas de progressão em estruturas metálicas;
- Técnicas de manipulação do “trolley”;
- Técnicas de acesso ao cabo com o “trolley”;
- Técnicas de progressão com o “trolley” no cabo;
- Técnicas de acesso ao interior da cabine;
- Técnicas de transposição de cabines na mesma linha;
- Técnicas de abordagem à vítima equipando-a para a sua evacuação;
- Montagem dos sistemas de evacuação na cabine;
- Técnicas de evacuação vertical e oblíqua, a partir da cabine;
- Técnicas de ascensão em corda fixa, no regresso ao topo/ exterior da cabine;

4





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Técnicas de recuperação e acomodação dos equipamentos, no final da manobra;
- Técnicas de manipulação do sistema motorizado de acoplagem ao “trolley”;
- Técnicas de progressão ascendente no cabo com o “trolley” em sistema de acoplagem motorizado;
- Técnicas de evacuação com a “carruagem de resgate”, acoplada ao “trolley” em sistema motorizado;
- Prática simulada em contexto de avaliação contínua.

Na avaliação prática contínua é considerado um conjunto de ERROS GRAVES e de ERROS FATAIS. A classificação dos critérios observados é corrigida em função do número de ERROS GRAVES cometidos. O registo de um ERRO FATAL constitui motivo imediato de exclusão.

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20, uma classificação igual ou superior a 10 valores na média e em cada uma das técnicas de avaliação prática contínua.

Para questões de cálculos de arredondamento considera-se que de 9,0 a 9,4 arredonda para 9,0 (nove) valores e que a partir de 9,5 arredonda para 10,0 (dez) valores.

11. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e nos teleféricos em operação.

12. RECURSOS TÉCNICO PEDAGÓGICOS

- Quadro didático;
- Computador;
- Projetor multimédia/Tela de projeção.





13. MATERIAL E EQUIPAMENTO A DISPONIBILIZAR PELOS CORPOS DE BOMBEIROS DOS FORMANDOS

- 4 Rádios transmissores portáteis, sistema de mãos livres;
- Vestuário de proteção individual adequado, transpirável e protetor para chuva/vento;
- Conjuntos de equipamento individual, conforme 7316/2016, de 03 de junho, da ANPC, compostos por:

1 Capacete de Resgate;

1 Lanterna individual (tipo Frontal);

1 Par de Luvas de salvamento;

1 Arnês integral Anti-queda tipo A ou C+D;

1 Tibloc IMMOOS fall arrester Fallbloc 2;

1 Cabo duplo de autossegurança (2 ganchos de grande abertura; Harness sling Y 110 cm FLEX-ABS Y-L);

1Grillon com corda de 2 m;

1 Grillon com corda de 5m;

8 Mosquetões em Aço “OK” Twist Lock;

1 Mosquetão HMS em alumínio Twist Lock ;

1 Descensor Tipo IDs;

1 Punho ascensor c/estribo;

1 Trolley Self-Propelled Typ SS1 “IMMOOS” with speed limit (until inclination 105%);

1 Manual drive (manivela) “IMMOOS”;

1 Saco Transporte do Trolley Typ SS1 (Equipment Bag 26L);

1 Battery-operated drill (berbequim de operação) “IMMOOS”;

1 Insert for battery-operated drill (acessório do berbequim);

2 IMMOOS rescue harness CS 141 Z-IMO-G-1087 (arnês de evacuação);

1 Ascent and descent aid 1.20.015 (estribo c/saco);

1 Mochila transporte, 84 litros capacity Art No. K 9003 - Rope and equipment bag X-Tremer K;

6





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1 Lowering device MRG 9 - 2P lift (torno de evacuação controlada) com 80m corda semiestática 10.5mm, c/2 mosquetões (Alu Twist lock) implantados na extremidade;
70m de cordeleta de 3mm;
6 Anéis de cinta cozida 60cm

- Conjunto de equipamento coletivo, conforme 7316/2016, de 03 de junho, da ANPC, composto por:

2 IMMOOS 4-Cycle motor drive for SS1;
2 IMMOOS Trolley Typ SS1 c/adaptação para acoplar o 4-Cycle motor drive for SS1;
2 IMMOOS Triple rescue carriage type TB;
2 IMMOOS Rope reverser Stopbloc 2

14. FORMANDOS POR AÇÃO

Mínimo de **oito** (8) e máximo de **doze** (12) formandos por ação.

15. RÁCIO FORMADOR/FORMANDOS

Um (1) Formador – Científico-Tecnológico

Um (1) Formador por **quatro** (4) formandos – Prática Simulada

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Da responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros.

17. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- Ser detentor do módulo SGA – Nível 2;
- Declaração da prática comprovada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros;
- Declaração da participação regular em treinos operacionais pelo Comandante do Corpo de Bombeiros;
- Declaração do formando como apresenta boas condições físicas e psíquicas, sem antecedentes cardiológicos, neurológicos ou outros que façam pôr em causa a

7



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



integridade física durante a realização do Curso, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro - Termo de Responsabilidade.

18. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Não assinar o Termo de Responsabilidade para a frequência do módulo nas primeiras horas de formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total do módulo;
- Obter nota inferior a 10 valores, na avaliação contínua.

19. CERTIFICAÇÃO

Concluído o módulo com aproveitamento, é emitido um certificado pelo SRPC, IP-RAM com validade de 5 anos.

20. RECOMENDAÇÕES

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Documento de identificação e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico.

ANEXOS



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO 1 –AVALIAÇÃO PRÁTICA DO MÓDULO SGA – AMBIENTE EM
TELEFÉRICOS

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens



ANEXO 1 - AVALIAÇÃO PRÁTICA DO MÓDULO SGA – AMBIENTE EM CANYONING

<i>Formadores</i>			<i>Formandos</i>											
Desempenho individual														
Técnico individual	Execução de nós e sua aplicação	5												
	Linhas de vida e autosssegurança	5												
	Técnicas de progressão em estruturas metálicas	5												
	Técnicas de manipulação do “trolley”	5												
	Técnicas de progressão com o “trolley” no cabo	5												
	Técnicas de acesso ao interior da cabine	5												
	Abordagem à vítima equipando-a para a sua evacuação	5												
	Técnicas de evacuação vertical e oblíqua, a partir da cabine	5												
	Técnicas de ascensão em corda fixa, regresso ao topo/exterior da cabine;	5												
	Recuperação e acomodação dos equipamentos, no final da manobra	5												
Totais														
Classificação final														
Gestão e organização														
Gestão e Organização	Liderança e Comunicação no Processo de Socorro	5												
	Organização do Local de Operações	5												
	Gestão de Materiais e Equipamentos	5												
	Reconhecimento do Local e Avaliação dos Riscos	5												
	Implementação de Segurança na Zona de Trabalho	5												
	Capacidade para Gerir e Ultrapassar Situações Imprevistas	5												
	Ponderação e Tomadas de Decisão	5												
	Totais													
Classificação final														





ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

Declaração

_____, Comandante dos Bombeiros Voluntários/Municipais/Sapadores _____, para efeitos dos critérios de admissão exigidos para a frequência do módulo de formação de Salvamentos em Grande Ângulo _____ (denominação), de (dd/mm/aaaa) a (dd/mm/aaaa), declaro que o/os Elemento/s _____ (nome completo), portador do BI/CC n.º _____, bombeiro de _____ (categoria), n.º mecanográfico _____, tem participado em resgates e treinos operacionais, mantendo deste modo a operacionalidade e eficácia da equipa.

Por ser verdade e me ter sido pedida, emito a presente declaração que vai por mim assinada e autêntica.

_____, (dia) de (mês) de (ano)

O Comandante,





ANEXO 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade

Eu, _____ (nome completo), portador do BI/CC com o número _____, válido até _____ (dd/mm/aaaa), assumo todas as responsabilidades sobre as consequências inerentes à capacidade física e psicológica para a frequência **da/o Curso/Recertificação** _____, que decorre de (dd/mm/aaaa), a (dd/mm/aaaa).

Por ser verdade, declaro que me apresento em boas condições físicas e psíquicas, sem antecedentes cardiológicos, neurológicos ou outros que façam pôr em causa a minha integridade física durante a realização **da/ao Curso/Recertificação** supra mencionada.

Ao Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM não se poderão atribuir responsabilidades por declarações falsas, enganosas ou inexatas que sejam prestadas ao abrigo deste Termo de Responsabilidade.

Funchal, ___ de _____ de _____

Assinatura





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
723 – Enfermagem
861 – Proteção de pessoas e bens